



ERRATA 001

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais torna pública no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público nº 002/2024, para que nele conste:

01. No item 02 - DO CARGO, onde se lê:

2.4 Períodos de Provas:

PERÍODO 01
DOMINGO 13/10 - MANHÃ
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Leia-se:

2.4 Períodos de Provas:

PERÍODO 04
DOMINGO 20/10 - TARDE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

02. No item 05 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA, onde se lê:

5.1 O candidato deve atender às seguintes condições, quanto à sua investidura:

I) Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 35 (trinta e cinco) anos completos, no ato da posse;

- Leia-se:

5.1 O candidato deve atender às seguintes condições, quanto à sua investidura:

I) Ter no mínimo 18 anos completos, no ato da posse;

03. As Demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaíra, 08 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito